



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



3º APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) E CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER).

Pelo presente ficam apostilados o Contrato nº 1083311626 de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e o Contrato nº 1083311626 de Compra de Energia Regulada (CCER), entre esta Polícia Militar do Pará e a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ENERGIA S.A**, cujo objeto é a “Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da UNIDADES COMSUMIDORAS DA PMPA”, no valor de R\$ 9.709.356,28 (nove milhões, setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), **CCER** no valor de R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) e **CUSD** no valor de R\$ 3.712.460,29 (três milhões e setecentos e doze mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos, **com a seguinte dotação orçamentária:**

Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338;

Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;

Função: 06 - Segurança Pública;

Subfunção: 122- Administração Geral;

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão;

Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

PI: 4110008338C;

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);

Belém/PA, 29 de abril de 2026.


SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2110/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 429/2026 – CFAP, de 30 de abril 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG 48185 JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, RG: 7676910, CPF: 041.046.442-26, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2652479);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 48185 JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, Matrícula Funcional n.º 5995368/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 48185 JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323300

PORTARIA N.º 2127/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 29/2026 – CFP, de 29 de abril 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA, RG: 8057988, CPF: 041.443.832-96, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2648280);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA, Matrícula Funcional n.º 5995817/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323304

PORTARIA N.º 1929/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o termos do Ofício n.º 886/2026 – CONJUR/3, de 22 de abril de 2026, que anexa o Ofício n.º 1483/2026-PGE, de 22 de abril de 2026 pelo qual a Srª Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se acerca da Ação Ordinária, processo n.º 0801035-74.2023.8.14.0200, ajuizada por DANIEL DA SILVA E SILVA e Outros, inscrito(a) no CPF n.º 917.520.352-91, em face do Estado do Pará. Trata-se de ação anulatória de ato administrativo que licenciou o autor, a bem da disciplina, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado

– PADS, instaurado pela PORTARIA Nº 012/2016 – PADS/CorCM..

A ação foi julgada procedente, sendo proferida sentença nos seguintes termos: "Ante o exposto, decido: 1) Julgo PROCEDENTE o pedido do autor para DECLARAR a nulidade da sanção disciplinar de licenciamento a bem da disciplina imposta ao autor DANIEL DA SILVA E SILVA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado pela PORTARIA Nº 012/2016 – PADS/CorCME e, conseqüentemente, determinar a sua reintegração à PMPA, ficando extinto o processo com resolução de mérito (art. 487, inciso I, do CPC/15), com efeitos legais, especialmente financeiros, a partir da citação, ressalvada a hipótese de ter sido afastado do cargo por outro fato; 2) Defiro o pedido de tutela provisória de urgência para determinar a reintegração do autor ao cargo público que ocupava no prazo de 30 (trinta) dias ressalvada a hipótese de ter sido afastado do cargo por outro fato (PAE n.º 2026/2604168);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA (CPF nº 917.520.352-91), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo n.º 0801035-74.2023.8.14.0200, para fins de a reintegração na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA, Matrícula Funcional: 059213361, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323307

PORTARIA Nº 05/2026 – CONTROLADORIA INTERNA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado; Considerando ainda, a necessidade de nomeação de Policiais Militares que compõe a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR para função de Agente de Controle Interno, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CB PM	41400	KAMILA PATRICIA SOARES DE MARIA
02	CB PM	41196	FAUSTO MARQUES MENEZES JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323647

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº1-182/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.577 do dia 30/03/2026;

Onde Lê-se:

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA);

Leia-Se:

Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026)

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1323335

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO Aos Contratos De Uso Do Sistema De Distribuição (CUSD) E Contrato De Compra De Energia Regulada (CCER);

Pelo presente ficam apostilados os Contratos nº 1083311626 de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e o Contrato nº 1083311626 de Compra de Energia Regulada (CCER), entre esta Polícia Militar do Pará e a empresa: Equatorial Pará Distribuidora De Energia Energia s.a., cujo objeto é a "Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica à PMPA"; valor de R\$ 9.709.356,28 (nove milhões, setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), CCER no valor de R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove reais) e CUSD no valor de R\$ 3.712.460,29 (três milhões e setecentos e doze mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos); dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101-PMPA; Função: 06-Segurança Pública; Subfunção: 122-Administração Geral; Programa: 1297-Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários);

Belém/PA, 08 de maio de 2026;

Sérgio Ricardo Neves De Almeida-Cel QOPM; Comandante-Geral Da PMPA.

Protocolo: 1323532

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0436/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 519163701, do efetivo do (a) PM1/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0437/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, 1º TEN, MF: 57173924/2, do efetivo do (a) 49º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0438/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GISELY MORAES DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 58.329.931, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0439/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LÉDA MARQUES BORGES, CAP, MF: 6402823/1, do efetivo do (a) CPR 01/NAP I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.